

EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00046/2025

COM BASE DE ART. N° 75, INCISO II da Lei n° 14.133/2021.

AO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO-PB, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Manoel Batista Sobrinho, 20, — Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.886.947/0001-53, através do Agente de Contratação, instituída pela Portaria Nº 0003/2025, realizara Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: dia 21/10/2025, as 09:00 horas (referencias de horários: horário de Brasília- DF), de forma presencial ou pelo e-mail: cplcurralvelho@gmail.com.

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: cplcurralvelho@gmail.com.

1.0- DO OBJETO:

- 1.1 Constitui objeto desta CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E PROJETOS ARQUITETÔNICOS, CONFORME ITENS DESCRITOS PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO/PB.
- 1.2- Compõem este Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:
- 1.2.1- ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA;
- 1.2.3- ANEXO II- ESTIMATIVA DE PREÇO;
- 1.2.3- ENEXO II- MODELO DE PROPOSTA:
- 1.2.4- ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO
- 2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
- 2.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO: 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1006 1018 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA), 1.500.0000, 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA); CONFORME QDD 2025, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

3.0 DO VALOR ESTIMADO:ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA I	Serviços	3	7.000,00	21.000,00
	ARQUITETÔNICO COM RECURSO FEDERAL.				
2	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA I	Serviços	4	5.000,00	20.000,00
	ARQUITETÔNICO COM RECURSO ESTADUAL.				
		Serviços	10	2.000,00	20.000,00
	ARQUITETÔNICO COM RECURSO PRÓPRIO.				
				Total	61.000,00



- 3.1- O valor mensal estimado para contratação será de R\$ 61.000,00.
- 3.2. A presente DISPENSA ficara ABERTA POR UM PERIODO DE 03 (Três) DIAS UTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cplcurralvelho@ghotmail.com, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00046/2025.

4- HABILITAÇÃO PESSOA JURIDICA:

- 4.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:
- a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigente;
- b) Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.
- 4.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - c) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - d) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicilio ou sede da licitante;
 - e) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicilio ou sede da licitante;
 - f) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).
 - g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).
 - h) O cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.
 - 4.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICO/PROFICIONAL E TECNICO/OPERACIONAL SERA RESTRITA A:
- a) Certidões ou atestados de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privada;
- b) CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA PESSOA JURIDÍCA;
- c) CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA PESSOA FÍSICA;
 - 4.4 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTIRÁ EM:
- a) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência espedida pelo distribuidor da sede do licitante.



b) Balanço Patrimonial, demonstrações de resultado de exercícios e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II desde Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desde Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesse Edital. Devendo obedecer ao valor estipulando pela administração.

6.0 – DO PAGAMENTO:

- 6.1 Os valores devidos a Contratada deverão ser feitos através de transferência bancaria, até o dia 30 do mês subsequente aquele em que for prestado os serviços.
- 6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 7.2 O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de oficio ou por provocação.
- 7.3~A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71da Lei Federal n $^{\circ}14.133/21$.
- 7.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Curral Velho-PB, 15 de Outubro de 2025.

Cláudio Nogueira dos Santos

Agente de Contratação



ANEXO II AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00046/2025

PROPOSTA

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00046/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E PROJETOS ARQUITETÔNICOS, CONFORME ITENS DESCRITOS PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO/PB.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA	Serviços	3		
	E ARQUITETÔNICO COM RECURSO FEDERAL.				
2	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA	Serviços	4		
	E ARQUITETÔNICO COM RECURSO				
	ESTADUAL.				
3	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA	Serviços	10		
	E ARQUITETÔNICO COM RECURSO PRÓPRIO.				
			Total		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$		
PRAZO PAGAMENTO:		
VALIDADE DA PROPOSTA:		
	 _de	_de
	Responsável	



FOLHA 01/02

DISPENSA Nº DV00046/2025

DECLARAÇÕES

REF.: DISPENSA Nº DV00046/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PROPONENTE:

CNPJ nº

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V,da Lei.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei, Art. 32, §2°, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e data, de	de 2025.
Nome Representante	
CPF n°	
Representante legal.	



FOLHA 02/02

	OLIIA 02/02
REF.: DISPENSA Nº DV00046/2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO	
PROPONENTE:	
CNPJ n°	
5.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.	
, brasileiro(a), solteiro(a), inscrito no CPF nº	
representante devidamente constituído de, es	tabelecido na
,, Bairro da cidade de, doravante	denominado
(licitante/consórcio), para finsdo disposto no Edital do DISPENSA Nº DV00046/2025, declara,	sob as penas
da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:	
a) a proposta apresentada para participar do DISPENSA Nº DV00046/2025 foi elaborad	a de maneira
independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o in	
informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Dl	SPENSA Nº
DV00046/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;	
b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do DISPENSA Nº DV000	
foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Di	ISPENSA Nº
DV00046/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;	
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de que participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00046/2025 quanto a participar ou não de fato do DISPENSA Nº DV00046/2025 quanto a participar de fato do DISPENSA Nº DV00046/2025 quanto de fato do DISP	•
licitação;	o da referida
• /	
d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do DISPENSA Nº DV00046/2	025 não será,
no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro	
potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00046/2025 antes da adjudicação do objeto da referid	a licitação;
e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do DISPENSA Nº DV00046/	2025 não foi,
notodo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Pl	DEEELLIDV
MUNICIPAL DE CURRAL VELHO antes da abertura oficial das propostas; e	KLILITUKA
	KLILITOKA

f)

que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e



Informações para firmá-la.

Local e data, ____ de _____ de 2025.

Nome Representante

CPF nº